



PROCESSO DE DESPESA Nº 55/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de serviços técnicos de Engenharia civil para elaboração de Projeto básico (aditivo) e fiscalização de obras de reforma e adequação da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado DANIEL AUGUSTO M. DA SILVA, CNPJ: 38.076.440/0001-03, com sede SÍTIO TOTORO DE BAIXO, ZONA RURAL, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000, como apto e prestador de serviço da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços técnicos de Engenharia Civil. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a reforma da sede. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 22 de novembro de 2022.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 38881411